

DECRETO N.º 10.169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Rejane Wartchow, ocorrido no dia 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a importância de sua trajetória de atuação em benefício da população do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda desta ilustre cidadã;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial”, pelo prazo de três dias, no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência